



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 1662/2017**

### Ementa

**Concede ao Sr. DORIVAL RAYMUNDO JÚNIOR (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.**

Data da Norma  
**05/09/2017**

Data de Publicação  
**13/09/2017**

Veículo de Publicação  
**IOM 4305**

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1735/2017\*\*](#) - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

### Status de Vigência

**Em vigor**



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.662, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao **Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO JÚNIOR<sup>1</sup>** (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É concedida ao **Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO JÚNIOR<sup>1</sup>** (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

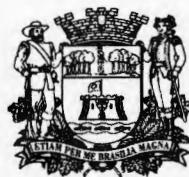
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

\scpo

<sup>1</sup> Alteração realizada pelo [Decreto Legislativo n.º 1.676](#), de 03 de outubro de 2017, que retificou o nome do homenageado na ementa e no art. 1º do presente DL.



Processo 78.026

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.662, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Concede ao **Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO** (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Sr. DORIVAL RAYMUNDO FILHO** (“Val Júnior”) a Ordem do Mérito “Conde de Parnaíba”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
**GUSTAVO MARTINELLI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

/rjs